


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 026/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 027/2025

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, em atendimento as Secretarias Municipais Solicitantes do município, com valor total de despesas estimada de R\$ 1.882.525,92 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), para o exercício fiscal de 2025.

01	Secretaria Municipal de Educação/MDE/ FUNDEB	R\$ 455.493,70
02	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 367.963,40
03	Fundo Municipal de Infraestrutura	R\$ 922.335,82
04	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 136.733,00
	Total	R\$ 1.882.525,92

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro de 2025.



Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 026/2025

São Pedro dos Crentes, 13 de fevereiro de 2025.

Semaías da Silva Morais
Pregoeiro
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 027/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos e máquinas leves e pesadas para atender as Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

06 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo = R\$ 922.335,82

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 – Manutenção da Educação básica Fundeb 40%
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0403.2-033 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo = R\$ 455.493,70



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo = R\$ 367.963,40

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo = R\$ 136.733,00

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 13 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal